

Aprovada em 12/09/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de Agosto de 1994
2. Assinatura de contratos a termo certo:
 - a) Gonçalo de Almeida Quadros - Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo Especialista
 - b) António José Anselmo Silvestre - Pedreiro
3. Inspeção Geral da Administração do Território - Inquérito ao Município de Coimbra

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Relação dos pagamentos efectuados em Julho/94
3. Aquisição de papel para fotocopiadora - Concurso limitado nº 20/94 - Adjudicação definitiva

III - JURÍDICO

1. Demolição/desmontagem de barracões/pavilhões na Guarda Inglesa

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Empreendimento Habitacional do Loreto - Venda de habitações:
 - a) António de Andrade Figueiredo
 - b) Jorge Rodrigues Diogo
2. Isaura de Jesus Costa - Aquisição de parcela de terreno municipal na Conchada
3. Arranjo Urbano da Praça 8 de Maio - Abertura de propostas

V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Exposição de Fotografia "La Reine Morte" - apoio da Autarquia

VI - PROTECÇÃO CIVIL

1. Unidade de Intervenção em Acidentes com matérias perigosas

VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Acesso à Mata Nacional do Choupal - Projecto elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza
2. Projecto de Acção Florestal - Concurso limitado nº 57/94 - Ajudicação

VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Concurso público para concessão de terreno municipal para área de serviço e/ou abastecimento de combustíveis em Ponte de Eiras - Abertura de propostas

IX- ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) Aristo de Brito Brandão - Vila Verde - regtº 15157/94
 - b) Eugénio Manuel da Silva Sereno - Vale de Canas - regtº 16594/94
 - c) Jorge Manuel da Costa Gomes - Costinha - S. Paulo de Frades - regtº 9322/94
 - d) Manuel Gomes Jorge - Costinha - S. Paulo de Frades - regtº 10702/94
 - e) José Cruz Ferreira - S. Silvestre - regtº 21201/94
 - f) Luis Manuel Ferreira de Brito - regtº 35841/93
 - g) Almiro de Jesus Silva - Urbanização da Quinta da Bela Vista - regtº 4661/94
 - h) José Maria Lucas - Fontinhosa - Assafarge - regtº 18167/94
 - i) Silvino Malva Mateus - Vila Pouca do Campo - regtº 42948/93
 - j) Pimentel, Lda. - S. Martinho do Bispo - regtº 17941/94
 - k) Raul Esteves Traveira - Rua da Infantaria nº 23 a 27 - regtº 15720/94
 - l) Paulo Miguel Pinto Ferreira Fernandes - Brasfemes - regtº 18225/94
 - m) José Maria Lomba e Silva - Marmeleira - regtº 12097/94
 - n) Pedro José Oliveira Reis - Ardazubre - regtº 17556/94
 - o) Albertina Maria Pereira - Rocha Nova - regtº 19152/94
 - p) Arsénio da Cruz Ribeiro - Ardazubre - regtº 16074/94
 - q) Fernando Manuel Simões Lopes - Casal da Misarela - regtº 15913/94
 - r) João Lourenço Mendes Cavaleiro - S. Silvestre - regtº 17782/94
 - s) Américo Rangel dos Santos - S. Martinho de Árvore - regtº 17438/94
 - t) Predicentro - Predial do Centro, Lda. - Rua de Baixo - Santa Clara - regtº 10706/94
 - u) Fernando Moreira Correia - Vila Nova - Cernache - regtº 7193/94
 - v) Mário Neves Craveiro - Alcarraques - regtº 14165/94
 - w) Alcides Marques Carniceiro - Rego do Bonfim - Vale Meão - regtº 10618/93
 - x) Alberto Pinto Valejo - Terreiro da Erva, nºs 23 a 27 - regtº 8792/94
 - y) Germano de Almeida Correia de Olliveira - Eiras - regtº 16784/94
 - z) António das Neves Cortesão - S. Silvestre - regtº 13966/94
 - aa) Transportes Vilval - Ponte de Ribeira - regtº 19259/94
 - bb) Armando Prata Reis - Chieira - Lamosa - regtº 8162/94
 - cc) Elias Bernardo Fernandes - Cidreira - regtº 17344/94
 - dd) João dos Santos Pereira - Brasfemes - regtº 19503/94
 - ee) João Ferreira de Araujo - Lagares da Rebola - Souselas - regtº 19677/94
 - ff) Francisco Alhau de Carvalho - Pragueira/Eiras - regtº 19150/94
 - gg) Diamantino Luis Alves Figueiredo - Murtal - regtº 19655/94
 - hh) Mário das Neves Pascola Ribeiro - Casais de Vera Cruz - regtº 5372/94
 - ii) António Teixeira Sequeira - E.N. 1 - Ladeira da Paula - regtº 3255/94
 - jj) Maria Alice Mateus Rodrigues - Quinta da Machadinha - Banhos Secos - regtº 12749/94
 - kk) Manuel Moreira de Melo - Santo Cristo - S. Silvestre - regtº 22178/94
 - ll) Fernando Antunes Simões - Rua Fernando Namora - regtº 16624/94
 - mm) Alberto Joaquim da Silva - Adémia de Cima - regtº 4381/94
 - nn) Leonel André da Silva - Póvoa do Pinheiro - regtº 14627/94
2. Oscar Gomes Duarte - construção no Bairro da Relvinha - alterações - regtº 17028/94
3. Aristides Vieira de Assunção - construção de uma moradia e anexos em Antanol - legalização - regtº 40802/93
4. João Manuel Vergueiro - construção de uma moradia no Outeiro de Fala - alterações - regtº 42705/93
5. Adilia Cristina Carvalho Teixeira Pires - construção de uma moradia no Murtal - alterações - regtº 11729/94
6. Albano Martins Rosa e Outros - exposição sobre os lotes 25 e 26 do alvará de loteamento nº 263/85 - regtº 14794/94

7. Maria de Lurdes Cabral Vilhena Jordão - alvará de loteamento nº 7/74 em S. Silvestre - regtº 14667/94
8. Imoleasing - Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, SA - construção de um edifício industrial na Adémia - regtº 12628/94
9. Carlos Manuel Gomes Alexandre - construção de uma moradia no Murtal - legalização - regtº 25138/90
10. Construr - construção junto à Rua Miguel Torga - rectificação de áreas de cedência - regtº 17991/94
11. Centro Paroquial do Tovim - construção de salão polivalente e capela
12. TV Cabo Mondego, SA - colocação de armários na via pública - regtº 24362/94

X- OBRAS MUNICIPAIS

1. Rectificação da E.M. 537-2 - Adémia-Eiras, incluindo rede de águas e esgotos - Adjudicação
2. Alargamento do C.M. 1158/E.N. Nº 1 - Assafarge - Substituição de trabalhos na obra
3. Pavimentação e alcatroamento da Rua do Vigário - S. Facundo - Antuzede - Trabalhos a mais
4. Construção do edifício polivalente de Brasfemes; Sede de Junta; Posto Médico e Salão de Actividades - 2ª fase - Trabalhos a mais, a menos e imprevistos
5. Rectificação e pavimentação do C.M. 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede - Trabalhos a mais e imprevistos
6. Alargamento do Cemitério de Antanhol - Recepção definitiva da empreitada
7. Construção da Variante de Vila Nova - Cernache - Trabalhos a mais

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Remodelação do sistema de abastecimento de água e saneamento da zona Ingote/Lordemão - 1º fase - homologação da deliberação do Conselho de Administração

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Homologação de deliberações do Conselho de Administração:
 - a) Segunda Alteração ao Orçamento Ordinário
 - b) Concurso limitado para o Serviço de Vigilância à Portaria pelo período de 2 anos
 - c) Concurso limitado para fornecimento de 5 viaturas novas
 - d) Concurso limitado abastecimento de água por furo artesiano

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Secretaria de Estado da Saúde - Ampliação do Hospital Pediátrico de Coimbra

XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XV- (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICIPAIS

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, deslocando-se de seguida todo o Executivo ao Salão Nobre dos Paços do Município para apresentarem cumprimentos à delegação da cidade espanhola de Zamora que se encontra de visita a Coimbra.

No início dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Fernando Pereira da Silva e Fernando Afonso Anjos Silva por se encontrarem em gozo de férias.

Posto isto passou-se de imediato à análise da ordem de Trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 08/08/94

DELIBERAÇÃO N. 978/94:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. João Silva e Arqtº Vasco Cunha, por não se encontrarem presentes na referida reunião.

I.2 - Assinatura de contratos a termo certo:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- a) Gonçalo de Almeida Quadros - Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo Especialista
- b) António José Anselmo Silvestre - Pedreiro

I.3 - Inspeção Geral da Administração do Território - Inquérito ao Município de Coimbra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do processo relativo ao inquérito ao Município de Coimbra, sobre o processo de construção OMALA - Imobiliária e Gestão, Limitada, loteamento e construção no Vale das Flores, sobre o qual o Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra proferiu o seguinte despacho de arquivamento:

I. IDENTIFICAÇÃO.

O presente p.a. foi autuado aos quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e três, com base em expediente remetido pela IGAT, com refª ao loteamento no "Vale das Flores", da Câmara Municipal de Coimbra, em que era requerente "Omala, S.A."

Ái se aduzia que enfermavam de nulidades, por contrariarem o preceituado no art. 65º/1, DL nº 400/84, de trinta e um de Dezembro, as deliberações da Câmara Municipal de Coimbra que deram origem aos alvarás de loteamento número trezentos e trinta e três e trezentos e quarenta e cinco, titulando alterações ao alvará número trezentos e vinte e sete, todos daquela Câmara Municipal de Coimbra.

II. INSTRUÇÃO.

Para aferir do fundamento daquela alegação, solicitaram-se informações à:

- Câmara Municipal de Coimbra, a qual respondeu sustentando, fundadamente, que os cits. alvarás "obedeceram a todas as prescrições e procedimentos previstos na legislação aplicável", fls.66.

- Comissão de Coordenação da Região Centro, que respondeu em officio junto a fls. 90/1.

III. OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO.

Dos autos resulta ter sido uma informação da Comissão de Coordenação da Região Centro que deu causa a remessa pela IGAT do expediente aludido "supra".

Ora, essa Comissão de Coordenação da Região Centro, depois de em informação datada de dois de Julho de noventa e três, ter pugnado pela "nulidade do acto administrativo ao licenciamento da obra por não estar em conformidade com a autorização prévia concedida pela CCR e contrariar as prescrições do alvará em vigor", fls.9, vem agora retratar-se, dizendo que "após análise e esclarecimentos obtidos junto da autarquia (...) julgamos não existirem quaisquer actos de licenciamento ou loteamento ilegais", fls.90. Isto, parece-nos, dispensa de ulteriores comentários...

Vê-se, pois, que não há qualquer fundamento para interpor recurso contencioso das cits. deliberações da Câmara Municipal de Coimbra.

IV. CONCLUSÃO

Nestes termos, determina-se o arquivamento dos autos, por inexistir ilegalidade a reparar."

Também da Inspeção Geral da Administração do Território e relativamente aos autos é referido o seguinte:

"Da leitura dos autos constata-se que, da nossa parte, foi cometido um lapso relativamente à proposta apresentada a S. Exª o S.E.A.L.O.T. (vd. fls. 2200) uma vez que a matéria analisada havia sido já comunicada ao Delegado do Procurador da República junto do T.A.C. de Coimbra, o qual, através do despacho constante de fls. 2215 e 2216, havia ordenado o arquivamento dos autos por entender a inexistência de qualquer ilegalidade, após ouvir a C.C.R. Centro.

Nesta conformidade, ordeno o arquivamento dos autos devendo ser dado conhecimento do teor deste despacho a todas as entidades anteriormente notificadas."

Após algumas explicações proferidas pelo Sr. Presidente o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 979/94:

TOMAR CONHECIMENTO DOS AUTOS CONCLUSOS E DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dois de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e três milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e nove escudos e trinta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. - Relação dos pagamentos efectuados em Julho/noventa e quatro

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados no mês de Julho do ano em curso, num total de trezentos e sessenta e sete milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e treze escudos e cinquenta centavos, assim discriminados:

- Despesas correntes - duzentos e noventa e cinco milhões setecentos e trinta e um mil e um escudo e cinquenta centavos
- Despesas de capital - setenta e dois milhões sessenta e sete mil novecentos e dois escudos

DELIBERAÇÃO Nº 980/94:

O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO.

II.3. - Aquisição de papel para fotocopiadora - Concurso limitado nº vinte/noventa e quatro - Adjudicação definitiva

Dado que não se verificou qualquer reclamação à adjudicação em princípio tomada em reunião de dezoito de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, relativamente ao fornecimento de papel para fotocopiadora, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 981/94:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE À PAPELARIA FERNANDES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, S.A., E À XENA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LIMITADA, O FORNECIMENTO DE PAPEL PARA FOTOCOPIADORA, CONFORME DELIBERAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E DEZOITO/NOVENTA E QUATRO, DE DEZOITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. - Demolição/desmontagem de barracões/pavilhões na Guarda Inglesa

Respeita o presente processo à demolição/desmontagem de barracões/pavilhões construídos clandestinamente em terreno municipal na Guarda Inglesa, no local onde funciona o denominado Mercado Abastecedor de Coimbra, pelos Srs. Manuel Lino de Jesus Ferreira, Limitada e Manuel Fernando Madeira, para cuja demolição foram notificados pelos Serviços respectivos.

Pelo registo vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro/noventa e quatro os notificados apresentam uma exposição onde solicitam que a demolição se efectue apenas quando o novo mercado abastecedor de Reveles-Taveiro, entrar em funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 982/94:

INDEFERIR A PETIÇÃO REGISTRADA COM O NÚMERO VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E QUATRO, FACE À NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS TERRENOS E INCUMBIR O DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DE PROCEDER ÀS DEMOLIÇÕES, COM TODA A URGÊNCIA, CUJAS DESPESAS SERÃO IMPUTADAS AOS MUNICÍPIES.

Deliberação tomada em minuta com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**IV.1. - Empreendimento Habitacional do Loreto:**

Nos termos da informação trezentos e vinte/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social e em aditamento à deliberação número mil duzentos e vinte e um/noventa e dois tomada em reunião de sete de Setembro de mil novecentos e noventa e dois o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 983/94:

A) VENDER A ANTÓNIO DE ANDRADE FIGUEIREDO, RESIDENTE NA RUA DO CABIDO, Nº 24, PELO VALOR DE CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS A FRACÇÃO "C" DO LOTE C3 CORRESPONDENTE AO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DESIGNADO "VINTE E QUATRO FOGOS DO LORETO" - TIPOLOGIA T2, REVOGANDO-SE A DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE ESTE MESMO ASSUNTO EM SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

B) VENDER A JOSÉ RODRIGUES DIOGO, RESIDENTE NA RUA BORGES CARNEIRO, Nº 43, PRIMEIRO DIREITO, PELO VALOR DE CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS, A FRACÇÃO "E" DO LOTE C3 CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DESIGNADO "VINTE E QUATRO FOGOS DO LORETO" - TIPOLOGIA T2, REVOGANDO-SE A DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE ESTE MESMO ASSUNTO EM SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. - Isaura de Jesus Costa - Aquisição de parcela de terreno municipal na Conchada

Em reunião de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e três foi deliberado vender ao Sr. Carlos da Cruz uma parcela de terreno com a área de quinze metros quadrados, na Conchada.

Dado que o Sr. Carlos da Cruz faleceu e que a viúva D. Isaura de Jesus Costa continua interessada na aquisição do referido terreno, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 984/94:

VENDER A ISAURA DE JESUS COSTA, PELO VALOR TOTAL DE DEZOITO MIL ESCUDOS, UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE QUINZE METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, SOB O NÚMERO CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS, LIVRO B-CENTO E QUARENTA E CINCO, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, CONFRONTANDO A NORTE COM VICTOR MANUEL PIRES FIGUEIREDO, A SUL COM CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A NASCENTE COM CARLOS DA CRUZ E A POENTE COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. - Arranjo Urbano da Praça 8 de Maio - Abertura de propostas

Pelos técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social (Projecto Almedina/Gabinete de Recuperação de Zonas Históricas) presente na reunião, foram abertas as propostas respeitantes ao concurso público relativo à empreitada referenciada em epígrafe, o qual foi publicado no Diário da República - III Série, em três de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, com preço base de setenta e quatro milhões de escudos e prazo de execução de cento e cinquenta dias.

Abertas as propostas o Sr. Presidente passou à leitura dos nomes das firmas concorrentes e respectivos montantes, a saber:

- Lourenço, Simões & Reis - setenta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro escudos.
- SACF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Limitada - setenta milhões trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete escudos
- CEOGA - Construções e Ambiente, S.A. - cinquenta e sete milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete escudos.
- CEOGA - Construções e Ambiente, S.A. - cinquenta e sete milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete escudos (proposta condicionada em termos de prazo de execução da obra).

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 985/94:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE DAS MESMAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Exposição de Fotografia "La Reine Morte" - apoio da Autarquia

Para este assunto, e com base na informação número seiscentos e trinta e três/noventa e quatro do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 986/94:

APROVAR A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA "LA REINE MORTE", A TER LUGAR NA CASA DA CULTURA DE DEZASSETE A TRINTA DE SETEMBRO, SUPORTANDO A AUTARQUIA AS DESPESAS DE TRANSPORTE NO VALOR DE CENTO E VINTE MIL ESCUDOS, SENDO CERTO QUE AS ENTRADAS SERÃO AO PREÇO UNITÁRIO DE DUZENTOS ESCUDOS, TENDO OS GRUPOS DE ALUNOS QUANDO ACOMPANHADOS POR PROFESSORES, UMA REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO.

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso.

Declaração de voto do Sr. Vereador Santos Cardoso - "Nada tenho a opôr à realização da exposição. Não concordo, no entanto, com o pagamento das entradas e muito menos a escolas."

PONTO VI - PROTECÇÃO CIVIL

VI.1. Unidade de Intervenção em Acidentes com matérias perigosas

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado ao Sr. Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, cujo teor é o seguinte:

"1 - Desde há muito que se faz sentir a falta de equipamento para intervenção em acidentes com matérias perigosas.

2 - Daí que, através da Inspeção Regional de Bombeiros do Centro, se tivessem feito reuniões quer para preparar pessoal da Companhia de Sapadores de Coimbra - o seu Comandante e outros elementos escolhidos frequentaram cursos específicos em Espanha -, quer para se estudar o equipamento respectivo e sua aquisição - na altura, Inspector Superior de Bombeiros liderou essas reuniões e fomos informados que iríamos dispôr desse equipamento que actuaria na Região, incidência nos eixos de transporte daquelas matérias - AE 1 e IP 5, ou fora dela.

3 - Porém, nada se avançou neste assunto nos últimos tempos, mas tivemos conhecimento que esse Serviço Nacional estaria a dinamizar contractos para o implementar.

4 - Assim, e não nos constando que tenham sido alterados os pressupostos por que se considerou, na altura, prioritária uma unidade daquele tipo sedeadada na Companhia de Sapadores de Coimbra, informo V. Exa. da disponibilidade desta Câmara e da sua Companhia de Sapadores para apoiar esta iniciativa."

DELIBERAÇÃO Nº987/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

Dado que por lapso dos Serviços não foi incluído na Ordem de Trabalhos o processo abaixo identificado, a Câmara deliberou, por unanimidade, submetê-lo a aprovação e votação.

- Construções Residenciais Progresso de Coimbra - permuta de terrenos

Respeita o presente processo à permuta de um terreno propriedade da requerente com a área de mil novecentos e seis metros quadrados situado na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, necessário à construção da segunda fase do Nó dos Olivais, com um terreno da Câmara Municipal de Coimbra com a área de mil e quinhentos metros quadrados situado no quarteirão em frente às piscinas municipais, mediante o pagamento de nove milhões e seiscentos mil escudos.

A área bruta de construção autorizada ao promotor para os dois terrenos são as seguintes:

- para o terreno na Rua Brigadeiro Correia Cardoso propriedade da requerente e de acordo com o Plano Director Municipal, mil novecentos e seis metros quadrados vezes zero vírgula quarenta e cinco igual a oitocentos e cinquenta e sete vírgula sete metros quadrados;
- para o terreno da Câmara Municipal de Coimbra em frente às Piscinas Municipais e de acordo com a viabilidade emitida pela deliberação nº 2002/93, mil e quinhentos metros quadrados vezes zero vírgula sete igual a mil e cinquenta metros quadrados.

Verifica-se que o terreno da Câmara apresenta relativamente ao terreno da requerente um acréscimo de área bruta de construção de cento e noventa e dois metros quadrados e que esta se propõe adquirir pelo valor de nove milhões e seiscentos mil escudos.

Considerando:

- a importância de que se reveste para a Câmara Municipal o terreno da requerente necessário à construção da segunda fase do Nó dos Olivais
- que no terreno da requerente a Câmara Municipal ficará com a capacidade construtiva de mais ou menos oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados
- que o valor proposto, na ordem dos cinquenta contos/metro quadrado de construção, é aceitável, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 988/94:

APROVAR A PERMUTA DOS TERRENOS NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA REQUERENTE (CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA), FICANDO ESTA RESPONSÁVEL PELA RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DO SEU TERRENO JUNTO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.1. - Acesso à Mata Nacional do Choupal - Projecto elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que o Instituto de Conservação da Natureza remeteu à Câmara o projecto de "Acesso à Mata Nacional do Choupal", conforme promessa da Sra. Ministra do Ambiente numa reunião que decorreu no passado dia vinte e cinco de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, em Lisboa, e em que foi solicitada a intervenção da Sra. Ministra para o desbloqueamento do processo.

Sobre o projecto em causa a Divisão de Planos emitiu o seu parecer técnico (informação duzentos e sessenta e nove/noventa e quatro) referindo que o mesmo se encontra em conformidade com as orientações transmitidas ao projectista, merecendo portanto parecer favorável, pelo que propõe:

"...

- 4.1 - Aprovar, em princípio, os projectos apresentados.
- 4.2 - Solicitar parecer à Divisão de Trânsito sobre as características técnicas dos projectos.
- 4.3 - Enviar os projectos às seguintes entidades:

- . Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, para parecer no referente à compatibilização com os traçados dos colectores de esgotos;
- . Junta Autónoma de Estradas, para parecer no referente à compatibilização com o projecto de rectificação da Estrada Nacional cento e onze - um;
- . Instituto da Água, para parecer e compatibilização com o projecto de execução da passagem sobre o Leito Periférico Direito."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 989/94:

APROVAR O PROPOSTO EM QUATRO.UM, QUATRO.DOIS E QUATRO.TRÊS DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. - Projecto de Acção Florestal - Concurso limitado nº 57/94 - Adjudicação

Conforme deliberação tomada em reunião de dezoito de Abril de mil novecentos e noventa e quatro foi aberto concurso limitado para a arborização e infraestruturas florestais de um terreno municipal situado na Quintinha - Alto do Areeiro.

Pela informação duzentos e setenta e um da Divisão de Planos é feita uma análise às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes:

Emporsil - três milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco escudos
Cooperativa Agrícola Beira Agueira, CRL - um milhão novecentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis escudos
TSN - Nordvieira - dois milhões cento e noventa e cinco mil escudos

Da análise comparativa das propostas e das condições do programa de concurso e caderno de encargos, os serviços apresentam a seguinte proposta:

"...

7.1. - Adjudicar a arborização e infraestruturas florestais á empresa Cooperativa Agrícola Beira Agueira, CRL, por ser a que apresenta o preço mais baixo e se propõe executar a obra até quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, nas condições da proposta apresentada:

- Preço: um milhão novecentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis escudos, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, no valor de dois milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis escudos. Este valor excede o previsto no projecto em sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis escudos, que terá de ser suportado pela Câmara Municipal.

- Prazo de execução: quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

- Pagamento: trinta dias após emissão de facturas correspondentes a três conjuntos de acções: preparação do terreno, ripagem e abertura de caminhos florestais; plantas e trabalho de plantação (incluindo transporte) e retanchar."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 990/94:

ADJUDICAR A ARBORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS À COOPERATIVA AGRÍCOLA BEIRA AGUEIRA, CRL, CONFORME PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIII.1. - Concurso público para concessão de terreno municipal para área de serviço e/ou abastecimento de combustíveis em Ponte de Eiras - Abertura de propostas

Através de anúncio publicado no Diário da República, III Série, em oito de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, foi aberto concurso público para concessão de terreno municipal para área de serviço e/ou posto de abastecimento de combustíveis, sito na Ponte de Eiras.

Pelo Chefe de Divisão de Trânsito presente na reunião, foi aberta a proposta da única firma concorrente, IDETEX - Importação e Distribuição de Combustíveis, S.A., tendo o Sr. Presidente procedido à sua leitura, bem como a uma carta acompanhando a mesma.

A proposta apresentada pela IDETEX, S.A., é no valor de cinquenta milhões de escudos, e propõe-se ainda realizar trabalhos de construção e infraestruturas da rotunda a executar de acordo com orientações específicas da Câmara até ao montante de vinte e cinco milhões de escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 991/94:

FAZER BAIXAR A PROPOSTA AOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Lemos.

IX.1. - Viabilidades de Construção e/ou de Loteamentos

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento.

Nome - Aristo de Brito Brandão
Nº de processo - quinze mil cento e cinquenta e sete/noventa e quatro
Local - Vila Verde

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos da informação número mil novecentos e cinquenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sublinhando-se que o caminho público terá de apresentar-se pavimentado para efeitos de ser viável o licenciamento das obras."

Nome - Eugénio Manuel da Silva Sereno
Nº de processo - dezasseis mil quinhentos e noventa e quatro/noventa e quatro
Local - Vale de Canas

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos do presente parecer técnico." Informação número dois mil cento e quarenta e dois/noventa e quatro, de vinte e sete de Julho de noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística.

Nome - Jorge Manuel da Costa Gomes
Nº de processo - nove mil trezentos e vinte e dois/noventa e quatro
Local - Costinha - S. Paulo de Frades

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e setenta e nove/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Manuel Gomes Jorge
Nº de processo - dez mil setecentos e dois/noventa e quatro
Local - Costinha - S. Paulo de Frades

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil quatrocentos e quarenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Cruz Ferreira
Nº de processo - vinte e um mil duzentos e um/noventa e quatro
Local - S. Silvestre

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e noventa e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão urbanística Norte."

Nome - Luís Manuel Ferreira de Brito
Nº de processo - trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um/noventa e três
Local - Fontinha - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Almiro de Jesus Silva
Nº de processo - quatro mil seiscentos e sessenta e um/noventa e quatro
Local - Urbanização da Quinta da Bela Vista

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil seiscentos e cinquenta e um/noventa e quatro (pontos um e dois), em face do parecer emitido pela CCRC/DROT."

Nome - José Maria Lucas
Nº de processo - dezoito mil cento e sessenta e sete/noventa e quatro
Local - Fontinhosa - Assafarge

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - Silvino Malva Mateus
Nº de processo - quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito/noventa e três
Local - Vila Pouca do Campo

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - A.S. Pimentel, Lda
Nº de processo - dezassete mil novecentos e quarenta e um/noventa e quatro
Local - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Raul Esteves Traveira
Nº de processo - quinze mil setecentos e vinte/noventa e quatro
Local - Rua da Infantaria, nº 23 a 27

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Paulo Miguel Pinto Ferreira Fernandes
Nº de processo - dezoito mil duzentos e vinte e cinco/noventa e quatro
Local - Brasfemes

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Maria Lomba e Silva
Nº de processo - doze mil e noventa e sete/noventa e quatro
Local - Marmeleira

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e oito/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Pedro José Oliveira Reis
Nº de processo - dezassete mil quinhentos e cinquenta e seis/noventa e quatro
Local - Ardazubre

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e noventa/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Albertina Maria Pereira

Nº de processo - dezanove mil cento e cinquenta e dois/noventa e quatro

Local - Rocha Nova

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e oitenta/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Arsenio da Cruz Ribeiro

Nº de processo - dezasseis mil e setenta e quatro/noventa e quatro

Local - Ardazubre

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e oitenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando Manuel Simões Lopes

Nº de processo - quinze mil novecentos e treze/noventa e quatro

Local - Casal da Misarela

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e oitenta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - João Lourenço Mendes Cavaleiro

Nº de processo - dezassete mil setecentos e oitenta e dois/noventa e quatro

Local - S. Silvestre

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e setenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Américo Rangel dos Santos

Nº de processo - dezassete mil quatrocentos e trinta e oito/noventa e quatro

Local - S. Martinho de Árvore

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil e oitenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Predicentro - Predial do Centro, Lda

Nº de processo - dez mil setecentos e seis/noventa e quatro

Local - Rua de Baixo - Santa Clara

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernando Moreira Correia

Nº de processo - sete mil cento e noventa e três/noventa e quatro/noventa e quatro

Local - Vila Nova - Cernache

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Mario Neves Craveiro

Nº de processo - catorze mil cento e sessenta e cinco/noventa e quatro

Local - Alcarraques

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos da informação número mil novecentos e cinquenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Alcides Marques Caniceiro

Nº de processo - dez mil seiscentos e dezoito/noventa e três

Local - Rego do Bonfim - Vale Meão

Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e trinta e um/noventa e quatro, de vinte e dois de Junho de noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Alberto Pinto Valejo

Nº de processo - oito mil setecentos e noventa e dois/noventa e quatro

Local - Terreiro da Erva, n.ºs 23 a 27

Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número cento e sessenta/noventa e quatro, de um de Junho de noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Germano de Almeida Correia de Oliveira

N.º de processo - dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro/noventa e quatro

Local - Eiras

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe nos seguintes termos: - O terreno objecto da pretensão apresenta uma configuração muito específica e irregular, a qual impede a sua utilização isoladamente. A viabilidade de construção no mesmo depende da associação com o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) confinante(s) a norte e poente."

Nome - António das Neves Cortesão

N.º de processo - treze mil novecentos e sessenta e seis/noventa e quatro

Local - S. Silvestre

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe nos termos da informação número mil novecentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sublinhando-se que a efectiva viabilidade da pretensão depende duma instrução mais adequada do pedido, bem como o devido respeito pela regulamentação e legislação aplicável ao tipo de estabelecimento de hotelaria pretendido e à determinação prática da sua compatibilidade com a zona urbana existente."

Nome - Transportes Vilval

N.º de processo - dezanove mil duzentos e cinquenta e nove/noventa e quatro

Local - Ponte da Ribeira

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng.º Luís Leal, datado de dezoito de Julho de noventa e quatro."

Nome - Armando Prata Reis

N.º de processo - oito mil cento e sessenta e dois/noventa e quatro

Local - Chieira - Lamarosa

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número mil novecentos e cinquenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Elias Bernardo Fernandes

N.º de processo - dezassete mil trezentos e quarenta e quatro/noventa e quatro

Local - Cidreira

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil e setenta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sublinhando-se que se considera inconveniente, do ponto de vista ambiental e paisagístico, a implantação dum estabelecimento/equipamento do género do proposto na zona em causa."

Nome - João dos Santos Pereira

N.º de processo - dezanove mil quinhentos e três/noventa e quatro

Local - Brasfemes

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil e oitenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - João Ferreira de Araújo

N.º de processo - dezanove mil seiscentos e setenta e sete/noventa e quatro

Local - Lagares da Robola - Souselas

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil e oitenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Francisco Alhau de Carvalho

N.º de processo - dezanove mil cento e cinquenta/noventa e quatro

Local - Pragueira - Eiras

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil e oitenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Diamantino Luis Alves Figueiredo

Nº de processo - dezanove mil seiscentos e cinquenta e cinco/noventa e quatro

Local - Murtal

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil e oitenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando que a construção urbana no local é inconveniente para o ordenado desenvolvimento urbanístico da zona nas actuais circunstâncias de infraestruturização e planeamento."

Nome - Mario das Neves Pascoal Ribeiro

Nº de processo - cinco mil trezentos e setenta e dois/noventa e quatro

Local - Casais de Vera Cruz

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer emitido pela Divisão de Gestão Urbanística Norte." Informação número dois mil e noventa e dois/noventa e quatro.

Nome - António Teixeira Sequeira

Nº de processo - três mil duzentos e cinquenta e cinco/noventa e quatro

Local - E.N.1 - Ladeira da Paula

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria Alice Mateus Rodrigues

Nº de processo - doze mil setecentos e quarenta e nove/noventa e quatro

Local - Quinta da Machadinha - Banhos Secos

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, Engº Luis Leal, datado de dezanove de Julho de noventa e quatro."

Nome - Manuel Moreira de Melo

Nº de processo - vinte e dois mil cento e setenta e oito/noventa e quatro

Local - Santo Cristo - S. Silvestre

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil e noventa e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando-se que a construção urbana não é viável no local indicado, sendo a sugestão válida para qualquer construção/edificação de apoio à exploração agrícola."

Nome - Fernando Antunes Simões

Nº de processo - dezasseis mil seiscentos e vinte e quatro/noventa e quatro

Local - Rua Fernando Namora

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe o município de que a pretensão não é viável, atendendo ao facto do terreno se localizar junto a um nó viário da rede principal da Cidade, sendo inconveniente a localização pretendida do ponto de vista técnico e urbanístico."

Nome - Alberto Joaquim da Silva

Nº de processo - quatro mil trezentos e oitenta e um/noventa e quatro

Local - Adémia de Cima

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe nos seguintes termos: - O terreno indicado é atravessado por um arruamento de acordo com o designado Plano Parcial de Urbanização de Adémia de Cima. Deste modo, e enquanto não for elaborado novo estudo ou plano urbanístico para a zona em causa, não é viável a construção urbana no local."

Nome - Leonel Andre da Silva

Nº de processo - catorze mil seiscentos e vinte e sete/noventa e quatro

Local - Póvoa do Pinheiro

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão), nos termos do parecer técnico emitido pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 992/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressou à reunião o Sr. Vereador Jorge Lemos.

IX.2. Oscar Gomes Duarte - construção no Bairro da Relvinha - alterações

Para o processo referenciado em epígrafe e com base nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos (informação número dois mil cento e setenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Agosto de noventa e quatro), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 993/94:

- INDEFERIR O ADITAMENTO COM ALTERAÇÕES AO PRÉDIO SITO NA RUA A, Nº 48 DO BAIRRO DA RELVINHA, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- NOTIFICAR O MUNICÍPE DE QUE, NO LIMITE, PODERÁ ADMITIR-SE A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS A NÍVEL DAS FRACÇÕES HABITACIONAIS E AMPLIAÇÃO DO PISO TÉRREO (DESIGNADO NO PROJECTO POR CAVE) ATÉ AO LIMITE POSTERIOR DO LOTE, NA CONDIÇÃO DE ESTE ÚLTIMO ESPAÇO SE DESTINAR, EFECTIVAMENTE A ESTACIONAMENTO PRIVADO DO EDIFÍCIO, E NÃO A EQUIPAMENTO RELIGIOSO OU OUTRO FIM.

- FIXAR O PRAZO DE NOVENTA DIAS PARA O MUNICÍPE (E DEMAIS PROPRIETÁRIOS) INFORMAREM A CÂMARA, POR ESCRITO, DAS INCICIATIVAS QUE VÃO DESENVOLVER, RESERVANDO-SE ESTA DE ENCETAR OS PROCEDIMENTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS QUE SE AFIGURAREM JUSTIFICADOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.3. Aristides Vieira de Assunção - construção de uma moradia e anexos em Antanol - legalização

Respeita o presente processo a um conjunto de alterações que o municípe acima identificado levou a efeito na sua moradia, cujas obras foram objecto de embargo administrativo.

Considerando os pareceres técnicos emitidos sobre o projecto apresentado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 994/94:

- DEFERIR O PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO NÚMERO QUARENTA MIL OITOCENTOS E DOIS/NOVENTA E TRÊS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

- LEVANTAR AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS PARA SEQUENTE LICENCIAMENTO DAS MESMAS, NOS TERMOS EM QUE É PROPOSTO NA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.4. João Manuel Vergueiro - construção de uma moradia no Outeiro de Fala - alterações

Relativamente ao projecto de construção de uma moradia/alterações que o requerente pretende levar a efeito no lugar de Outeiro de Fala (processo registado com o número quarenta e dois mil setecentos e cinco/noventa e três) o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a seguinte informação:

"De facto quer o projecto anterior (regtº nº 12265/93) quer o aditamento em apreço estão elaborados de forma deficiente, induzindo os serviços em erro de apreciação.

Assim e não estando completamente construída/aprovada e/ou licenciada a ampliação do primeiro andar (zona de arrumos) é nosso entendimento o seguinte:

1 - Indeferir o projecto tal como proposto em a) da informação técnica número trezentos e cinquenta e dois/noventa e quatro.

2 - Notificar o requerente a apresentar estudo remodelado ajustado à situação licenciada através da licença de habitação número cento e cinquenta e nove de vinte de Julho de oitenta e nove, ao abrigo do estabelecido nos artºs 1º, 2º e 56º do Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro e do artº 165º do RGEU, sendo apenas admissível, por razões de ocupação urbanística inerentes à área bruta de construção, a reabilitação proposta ao nível do rés do chão. Prazo: sessenta dias:

3 - *Propor a advertência por escrito ao técnico autor dos projectos pelos erros e omissões na elaboração dos mesmos, resultante do deficiente levantamento da situação existente. Saliente-se, ainda, que situações idênticas à detectada poderão fazer desencadear processos contra-ordenacionais e/ou suspensão da actividade na área do Concelho de Coimbra."*

Com base na mesma e respectivo parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 995/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DOS PONTOS 1, 2 E 3 DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.5. Adilia Cristina Carvalho Teixeira Pires - construção de uma moradia no Murtal - alterações

Para o processo referenciado em epígrafe e relativo à construção de uma moradia no lugar de Murtal - Eiras (alterações), o Director do Departamento de Administração Urbanística exarou o seguinte parecer sobre a informação número mil novecentos e quarenta e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

"1- Proponho o deferimento do projecto de alterações (registo número onze mil setecentos e vinte e nove/noventa e quatro), nos termos e condições expressas e referenciadas no ponto 1 do Capítulo C do presente parecer técnico.

2 - Mais proponho o deferimento do pedido de concessão da prorrogação da licença de obras, em sede do projecto de alterações, bem como o levantamento do embargo administrativo das obras efectuado a onze de Janeiro de noventa e quatro, o qual produzirá efeitos com a emissão do novo título de licença.

3 - Finalmente notifique-se o reclamante nos termos indicados no ponto 3 do Capítulo C da informação número mil novecentos e quarenta e cinco/noventa e quatro, dando-lhe, também, conhecimento do teor do proposto nos pontos 1 e 2 deste meu parecer (através de cópia do ofício respectivo), remetendo-se em anexo fotocópia da nova solução do alçado principal da edificação."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 996/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.6. Albano Martins Rosa e Outros - exposição sobre os lotes 25 e 26 do alvará de loteamento nº 263/85

Respeita o presente processo a uma exposição apresentada sobre os lotes 25 e 26 do alvará de loteamento nº 263/85, para os quais foi apresentado um projecto para construção de dois campos de ténis por Manuel António Cardoso de Jesus. Na planta síntese do loteamento em causa consta escrito que os referidos lotes são a "anexar" aos lotes 20 e 21 do alvará de loteamento nº 70 em nome de Carlos Cortez Ferreira e Outro.

Dada a especificidade foi solicitado parecer ao Departamento Jurídico desta Câmara Municipal que se pronunciasse sobre os procedimentos a adoptar para fazer cumprir o deliberado em reunião de dezoito de Outubro de noventa e três, tendo este informado que não deverá ser aprovada a ocupação pretendida para os lotes 25 e 26, bem como a impossibilidade de se fazer cumprir a deliberação de dezoito de Outubro de noventa e três.

Posto isto e tendo por base o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Agosto de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 997/94:

- TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

- NOTIFICAR, DE NOVO, O ENG. MANUEL ANTÓNIO CARDOSO DE JESUS E A PRIMEIRA TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 263/85, NOS TERMOS DA SEGUNDA PARTE DA JÁ REFERIDA DELIBERAÇÃO DE DEZOITO DE OUTUBRO DE NOVENTA E TRÊS.

- DAR CONHECIMENTO AOS EXPONENTES DAS DELIBERAÇÕES E DOCUMENTOS INDICADOS NOS PONTOS ANTERIORES.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.7. Maria de Lurdes Cabral de Vilhena Jordão e Outra - alvará de loteamento nº 7/74 em S. Silvestre

Para o presente processo (registo número catorze mil seiscentos e sessenta e sete/noventa e quatro), o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou um parecer do qual se destaca a seguinte proposta:

"...Tendo em consideração o teor dos pareceres emitidos pelas diversas entidades, cumpre-me propor:

4.1 - Que se delibere cancelar a hipoteca pendente sobre os lotes nºs 105 e 106.

4.2 - Que se delibere aprovar o projecto de alterações/rectificativo anexo ao requerimento registado sob o número quinze mil seiscentos e oitenta e quatro/noventa e quatro, bem como o projecto de alterações/rectificativo anexo ao requerimento registado sob o número quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito/noventa e dois, nos termos das informações números trezentos e quarenta e sete/noventa e quatro e trezentos e trinta e seis/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais, respectivamente.

4.3 - Que se delibere notificar/informar a EDP e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra do teor da segunda parte do último parecer mencionado no ponto anterior.

4.4 - Que se delibere notificar as titulares do alvará de loteamento nº 7, acerca do teor do ofício número mil oitocentos e cinquenta e oito da Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, datado de sete de Junho de noventa e quatro, bem como da necessidade de proceder aos trabalhos de limpeza e correcção de algumas deformações/danos existentes nos pavimentos, conforme mencionado pela Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais, com vista a permitir que esta estrutura municipal proceda à recepção provisória da respectiva infraestrutura.

Releve-se que o prazo para a apresentação dos elementos solicitados na deliberação municipal nº 207/94 de vinte e oito de Fevereiro de noventa e quatro, termina no final da segunda semana de Agosto do corrente ano."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 998/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ELABORADO EM TRÊS DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO E ACIMA TRANSCRITAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.8. Imoleasing - Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, SA - construção de um edifício industrial na Adémia

Respeita o presente processo a um projecto de arquitectura relativo à remodelação da edificação existente sita na Adémia de Cima e destinada a serviços.

Sobre o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em dez de Agosto de noventa e quatro o seu parecer do qual se transcreve a seguinte proposta:

"...2.1 - O deferimento do projecto de arquitectura de remodelação e ampliação da edificação existente, reconhecendo-se expressamente que se verificam vantagens arquitectónico-urbanísticas, por via da reabilitação arquitectónica e funcional da edificação existente, nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, decisão decorrente de deliberação de teor semelhante estabelecida na apreciação do processo inicial, efectuada em vinte e dois de Fevereiro de noventa e três.

As condições a estabelecer na aprovação são as indicadas pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e EDP, devendo considerar-se a recomendação da Administração Regional de Saúde no que se refere à previsão de instalações sanitárias para o público na Zona de Atendimento.

Para efeitos de licenciamento deverão apresentar-se os competentes projectos de especialidade, incluindo solução técnica para o desembaraçamento dos esgotos domésticos e critério de teor predial.

2.2 - Deverá dar-se conhecimento à Administração Regional de Saúde da deliberação municipal.

2.3 - Deverá remeter-se à Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra e Comissão de Coordenação da Região Centro/Direcção Regional de Ordenamento do Território cópia do projecto reformulado objecto do presente parecer e proposta."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 999/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.9. Carlos Manuel Gomes Alexandre - construção de uma moradia no Murtal - legalização

Respeita o presente processo a legalização de uma construção levada a efeito sem licença municipal, cujo terreno se encontra inserido em zona agrícola de acordo com o Plano Director Municipal.

Considerando a existência de várias construções nas imediações e de infraestruturas e a perspectiva de trabalho exposta pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação número trezentos e noventa e dois) e parecer do Chefe de Divisão de vinte e dois de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou, com vista a uma análise e decisão conclusiva sobre a situação existente e regularização da mesma:

DELIBERAÇÃO Nº 1000/94:

NOTIFICAR, AO ABRIGO DO ARTº 5º DO RGEU PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, PLANTA DO LOTE À ESCALA DE UM PARA DUZENTOS E UM PARA QUINHENTOS IDENTIFICANDO CLARAMENTE A PROPRIEDADE EM QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS, CONFIRMADA ATRAVÉS DE CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA, UMA VEZ QUE AS PLANTAS ANEXAS REPRESENTAM UM LOTE DE DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS. O PROJECTO DE ARQUITECTURA A APRESENTAR TERÁ DE SER ELABORADO DE ACORDO COM O EXISTENTE TENDO NO ENTANTO EM ATENÇÃO A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA JANELA DO QUARTO QUE NÃO CUMPRE OS AFASTAMENTOS REGULARES.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.10. Construr - construção junto à Rua Miguel Torga - rectificação de áreas de cedência

Decorrente da rectificação/reformulação do projecto de arranjos exteriores aprovado em reunião de vinte e cinco de Julho de noventa e quatro foi elaborada nova planta cadastral corrigida, bem como nova avaliação.

Neste sentido o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de oito de Agosto de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 1001/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA E APROVAR A DESCRIÇÃO E PLANTA CADASTRAL, BEM COMO A RESPECTIVA AVALIAÇÃO, DAS SEGUINTES PARCELAS DE TERRENO:

1.1 - terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, que confronta de Norte com Carolina Maria Gavinos, Sul com domínio público, Nascente com Carolina Maria Gavinos e outros e Poente com Construr, Construções Urbanas, Limitada. Foi-lhe atribuído o valor de novecentos e oitenta mil escudos

1.2 - terreno com a área de trezentos metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Miguel Torga, Sul com Azinhaga do Cidral, Nascente com Construr, Construções Urbanas, Limitada e Poente com Azinhaga do Cidral. Foi-lhe atribuído o valor de oitocentos e quarenta mil escudos.

1.3 - terreno com a área de duzentos e cinquenta e nove metros quadrados, que confronta de Norte com Azinhaga do Cidral, Sul com Rua Miguel Torga, Nascente com Rua Miguel Torga e Poente com domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de setecentos e vinte e cinco mil e duzentos escudos.

1.4 - terreno com a área de oitenta e oito metros quadrados, que confronta de Norte com Clinica de Santa teresa (actual Maternidade), Sul com Rua Miguel Torga, Nascente com domínio público e Poente com Clinica de Santa Teresa (actual Maternidade). Foi-lhe atribuído o valor de duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos.

1.5 - terreno com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com domínio público, Sul com domínio público, Nascente com domínio público e Poente com Azinhaga do Cidral. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e quatro mil escudos.

2.1 - terreno com a área de quatrocentos e trinta e sete metros quadrados, que confronta de Norte com Construr, Construções Urbanas, Limitada, Sul com domínio público, Nascente com domínio público e Poente com Azinhaga do Cidral. Foi-lhe atribuído o valor de um milhão duzentos e vinte e três mil e seiscentos escudos.

- Todas as parcelas são a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 67111, livro b.176, folhas 59 da freguesia da Sé Nova.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.11. Centro Paroquial do Tovim - construção de salão polivalente e capela

Pretende o Centro Paroquial do Tovim executar uma construção de dois pisos destinando-se a cave a salão polivalente e o rés-do-chão a capela num terreno contíguo à Rua do Pinhal no Tovim, tendo o respectivo projecto de arquitectura sido elaborado por técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social (Gabinete de Almedina).

Considerando que do ponto de vista técnico urbanístico nada há a opor, e com vista à elaboração dos restantes projectos de especialidade, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1002/94:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA E ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA QUE PROCEDAM EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE NOVE DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.12. TV Cabo Mondego, SA - colocação de armários na via pública

Relativamente à instalação de armários que a TV Cabo Mondego, SA pretende colocar, processo registo número vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1003/94:

APROVAR O PEDIDO APRESENTADO PELA TV CABO MONDEGO, SA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NÚMEROS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E DUZENTOS E SETENTA E OITO/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM AS LOCALIZAÇÕES ALTERNATIVAS PROPOSTAS E CONDIÇÕES INDICADAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Face à grande proliferação de objectos/equipamento a instalar (e instalados) na via pública pelas várias entidades, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 1004/94:

OFICIAR À TV CABO MONDEGO, SA, NO SENTIDO DE, NOS PEDIDOS SEQUENTES PROCURAR ESTABILIZAR OS CRITÉRIOS TÉCNICO-ESTÉTICOS PARA ESCOLHER A LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA EM OITO DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO (PONTOS 2.1 E 2.2).

Deliberação tomada por unanimidade.

Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos foi feito um breve intervalo à reunião, tendo os trabalhos recomeçado quando eram dezassete horas.

PONTO X - OBRAS MUNICIPAIS

X.1. - Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia-Eiras, incluindo rede de águas e esgotos - Adjudicação

Para o processo referenciado em epígrafe e nos termos da informação número quatrocentos e noventa e quatro/noventa e quatro do Departamento de Obras Municipais, que informa terem dado cumprimento às disposições contidas nos artigos cem e cento e um do Código de Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1005/94:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE À FIRMA JOSÉ FRANÇA MARQUES DA ROSA & FILHOS, LIMITADA, PELA QUANTIA DE CENTO E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, A EMPREITADA DE RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E TRINTA E SETE-DOIS - ADÉMIA/EIRAS, INCLUINDO REDE DE ÁGUA E ESGOTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. - Alargamento do Caminho Municipal 1158/E.N. Nº 1 - Assafarge - Substituição de trabalhos na obra

Para o processo referenciado em epígrafe e considerando o teor da informação número quatrocentos e oitenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Construções e Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1006/94:

APROVAR AS SEGUINTES ALTERAÇÕES AOS TRABALHOS DA EMPREITADA, MANTENDO-SE NO ENTANTO O VALOR GLOBAL DA MESMA:

- 1 - A substituição dos artigos três.um, três.dois, três.quatro, três.cinco pelo seguinte artigo:
 - Camada de fundação em tout-venant com zero vírgula quinze metros de espessura após o recalque (m2): quatro mil quatrocentos e noventa vírgula zero zero vezes quatrocentos escudos igual a um milhão setecentos e noventa e seis mil escudos.
- 2 - A substituição do artigo cinco.três pelos seguintes artigos:
 - Tapete betuminoso a quente com zero vírgula zero sete metros de espessura aplicado em duas camadas, incluindo abertura de caixa, fundação em tout-venant com zero vírgula trinta metros de espessura, rega de impregnação e rega de colagem, em bermas (m2): dois mil e seiscentos vírgula zero zero vezes dois mil e vinte escudos igual a cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil escudos.
 - Execução de valetas em betonilha de trezentos quilos/m3, na espessura de zero vírgula zero oito metros assente sobre tout-venant com zero vírgula zero oito de espessura (m2): mil novecentos e cinquenta vírgula zero zero vezes dois mil e trezentos escudos igual a quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos.
 - Sinalização horizontal em marcas rodoviárias termo-plásticas branco reflectorizado, em guias laterais e eixo do pavimento (ml) igual a três mil e novecentos vezes setenta escudos igual a duzentos e setenta e três mil escudos.
- 3 - Substituição do pavimento previsto no projecto nos artigos cinco.quatro e cinco.cinco pelo artigo:
 - Tapete betuminoso a quente com zero vírgula zero sete metros de espessura aplicado em duas camadas, incluindo rega de impregnação e rega de colagem (m2): dez mil oitocentos e oitenta vezes mil e vinte escudos igual a onze milhões noventa e sete mil e seiscentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. - Pavimentação e alcatroamento da Rua do Vigário - S. Facundo - Antuzede - Trabalhos a mais

Nos termos da informação quatrocentos e oitenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Construções e Vias, e considerando que o projecto apresentava um comprimento inferior ao efectivamente realizado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1007/94:

APROVAR OS TRABALHOS NO VALOR TOTAL DE TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS MAIS IVA, COMO TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO E ALCATROAMENTO DA RUA DO VIGÁRIO - S. FACUNDO - ANTUZEDE", ADJUDICADA À FIRMA SOPOVICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. - Construção do edifício polivalente de Brasfemes; Sede de Junta; Posto Médico e Salão de Actividades - 2ª fase - Trabalhos a mais, a menos e imprevistos

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e nos termos da informação número quatrocentos e noventa e três/noventa e quatro, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1008/94:

- APROVAR OS TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS, CONSTANTES DOS MAPAS DE MEDIÇÃO, NO VALOR DE SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR, A EXECUTAR PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA - MARQUES & FILIPE, LIMITADA.

- CONCEDER UMA PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA, PROPORCIONAL AOS REFERIDOS TRABALHOS DE NOVE DIAS E UMA PRORROGAÇÃO GRACIOSA, ISTO É, SEM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS DE TRINTA DIAS, ESTANDO PREVISTA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS A NOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. - Rectificação e pavimentação do Caminho Municipal 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede - Trabalhos a mais e imprevistos

Para o processo referenciado em epígrafe e nos termos da informação quatrocentos e oitenta e três/noventa e quatro da Divisão de Construção e Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1009/94:

APROVAR OS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE ALCATROAMENTO DE BERMAS E VALETAS, COMO TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS DA OBRA DE "RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL CENTO E TRINTA E SEIS - PÓVOA DO PINHEIRO - ANTUZEDE", NUM TOTAL DE SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, CORRESPONDENTE A DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS A TRABALHOS A MAIS E TREZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS A TRABALHOS IMPREVISTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. - Alargamento do Cemitério de Antanhol - Recepção definitiva da empreitada

Nos termos da informação quatrocentos e oitenta e um/noventa e quatro da Divisão de Construção e Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1010/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGUROS, A SABER:

. Garantia bancária número sete milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e dezasseis no valor de trezentos mil e sete escudos.

. Quantias retidas para reforço do depósito de garantia nos autos de medição no valor de trezentos mil e sete escudos.

. Quantia retida na revisão de preços da obra para reforço do depósito de garantia, no valor de cinquenta e oito mil cento e um escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. - Construção da Variante de Vila Nova - Cernache - Trabalhos a mais

Nos termos da informação quatrocentos e oitenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Construção e Vias e relativamente à obra referenciada em epígrafe, adjudicada à firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1011/94:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE VILA NOVA - CERNACHE", NO VALOR DE QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITENTA ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. Remodelação do sistema de abastecimento de água e saneamento da zona Ingote/Lordemão - 1ª fase - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Para o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1012/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE NOVENTA E TRÊS QUE DELIBEROU ADJUDICAR A EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA ZONA INGOTE/LORDEMÃO - 1ª FASE" À FIRMA VASCO GOUVEIA & FILHOS, LIMITADA PELO VALOR DA SUA PROPOSTA QUE SE CIFRA EM TRINTA E SEIS MILHÕES CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Homologação de deliberações do Conselho de Administração:

a) Segunda alteração ao Orçamento Ordinário dos SMTUC

Para o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1013/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZOITO DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DAQUELES SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Concurso limitado para o serviço de vigilância à portaria pelo período de dois anos

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1014/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZOITO DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU DEFINITIVAMENTE, À FIRMA SERVESEGURA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LIMITADA O CONCURSO LIMITADO PARA O SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, NOS TERMOS DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Concurso para o fornecimento de cinco viaturas novas

Para o presente processo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1015/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZOITO DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU DEFINITIVAMENTE, O FORNECIMENTO DE CINCO VIATURAS NOVAS, À EMPRESA AUTO SUECO, LIMITADA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Concurso limitado para abastecimento de água por furo artesiano

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1016/94:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE ONZE DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO QUE HOMOLOGOU A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E UM DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO QUE DELIBEROU ADJUDICAR À FIRMA PIRES & CRUZ, LIMITADA O CONCURSO LIMITADO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR FURO ARTESIANO,PELO VALOR GLOBAL DE QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. - Secretaria de Estado da Saúde - Ampliação do Hospital Pediátrico de Coimbra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício que lhe foi enviado pelo Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde relativamente à ampliação do Hospital Pediátrico e que surge na sequência de um seu ofício enviado a solicitar esclarecimentos sobre a proposta de ampliação pretendida para aquele espaço.

O referido ofício informa que o assunto foi remetido para o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro para, em conjunto com a Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde prestar os esclarecimentos necessários à Câmara Municipal de Coimbra.

DELIBERAÇÃO Nº 1017/94:
TOMADO CONHECIMENTO.

E sendo dezoito horas ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO XV - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

XV.1 - Isabel Maria Jorge da Silva

No seguimento das várias intervenções que tem vindo a efectuar em reuniões públicas desta Câmara Municipal, relativamente a uma pocilga construída clandestinamente por Joaquim Simões Gaspar Serafim, esta munícipe queixou-se mais uma vez do incumprimento das deliberações do executivo municipal, no sentido de se proceder à retirada dos animais e demolição da pocilga.

Foi esclarecida pelo Sr. Presidente que o processo está a decorrer normalmente e que neste momento também se encontra em análise uma queixa apresentada pelo Sr. Joaquim Serafim sobre uma garagem clandestina construída pelo Sr. Alberto Pimentel Dias Sarralheiro.

Também o Sr. Engº José da Silva Martins, responsável pelo Departamento de Obras Municipais, informou a munícipe que se deslocou ao local no passado Sábado e que neste momento não é possível abater os animais dada a existência de crias em fase de amamentação.

XV.2. - Maria Cândida Pereira - Vale Gemil

Reclamou esta munícipe do indeferimento de um pedido de transferência para seu nome das bancas dezanove e vinte do sector do peixe do Mercado D. Pedro V, actualmente pertença de Zulmira da Assunção Colaço, pese embora terem sido deferidos várias situações semelhantes.

Foi informada pelo Sr. Presidente e Sr. Vereador Alexandre Leitão que no ano corrente ainda não foram deferidos quaisquer pedidos de transferência e que brevemente irá ser apresentado para deliberação da Câmara um processo relativo à concessão de bancas em todo o Mercado D. Pedro V, através de hasta pública.

XV.3. - Graça Maria Fernandes Rola - S. João do Campo

Na sequência da sua intervenção na reunião pública do passado mês de Agosto sobre a construção de uma habitação no lugar de S. João do Campo, esta munícipe veio solicitar informação sobre a ida ao local do S. Vereador Pereira da Silva.

Foi informada pelo Sr. Presidente que na próxima semana o Sr. Vereador regressa de férias e lhe vai colocar o assunto.

XV.4. - Engº Victor Manuel Pratas, em representação das Construções Obralar, Lda

Solicitou este munícipe algumas informações técnicas sobre dois processos de construção de imóveis habitacionais na Rua do Brasil e Rua Adolfo Coelho, manifestando o seu descontentamento pelas "exigências" dos técnicos que informam os processos, nomeadamente sobre a questão do acesso ao logradouro do prédio para estacionamento.

O Sr. Presidente leu ao munícipe todas as informações técnicas que o processo dispunha e informou que para mais pormenores teria que se dirigir aos serviços técnicos.

XV.5. - Carlos Alberto de Almeida Santos - Bordalo - Santa Clara

Este munícipe solicitou os bons officios do Sr. Presidente no sentido de lhe ser concedida licença de habitação para uma casa já construída em mil novecentos e setenta e sete, em nome de Porfírio Augusto Santos, mas que não cumpre a distância regulamentar em relação a um dos alçados.

O Sr. Presidente solicitou a este munícipe que fizesse a entrega de uma exposição a solicitar a revisão do processo explicando a sua situação e que depois se analisaria o processo.

XV.6. - Adriano Ferreira Santiago - Rua do Brasil, 126 - 3º dtº

Este munícipe veio saber do ponto da situação do processo relativo à desmontagem/demolição de um barracão sito no Edifício Palmeira, à Rua do Brasil, levado a efeito clandestinamente pela Firma Dentofarma.

O Sr. Presidente informou que o processo já foi decidido pela Tribunal, não dando provimento às alegações proferidas pela firma prevaricadora, a qual já foi notificada em conformidade, esperando que o assunto seja resolvido brevemente.

XV.7. - José António Pereira - Rua Luís de Camões, 94

Mais uma vez este munícipe veio reclamar da construção de uma oficina levada a efeito por Augusto Francisco Roque, referindo também que não concorda com a legalização da mesma, se eventualmente isso vier a acontecer.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que além da Câmara, se deve também dirigir ao Ministério da Industria e Energia para saber da legalidade da laboração da referida oficina.

XV.8. - Aida Maria de Almeida Soares Jacob - Vale de Figueiras - Coselhas

Esta munícipe veio reclamar contra o seu senhorio, Sr. António Albertino dos Santos, que construiu uma casa de banho em cima do piso da sua habitação e que as escorrências da mesma estão a prejudicar a sua cozinha e casa de banho.

Foi informada pelo Sr. Presidente que o Sr. António Albertino dos Santos apresentou projecto da obra mas nunca levantou a licença e agora irá ser notificado em conformidade.

- **Fora da Agenda de Trabalhos** o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um fax emanado do clube de futebol, **Sporting Clube de Portugal** solicitando a cedência do Estádio Municipal para a realização, no próximo dia dezassete, do seu jogo com o Clube Sport Marítimo.

Após algumas considerações sobre o assunto o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1018/94:

**- AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO JOGO.
- ISENTAR, A TÍTULO EXCEPCIONAL, O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS EM VIGOR,
SENDO CONSEQUENTEMENTE A CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.